Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 116/2021
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Sr. Vice Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja zerado o valor do IPTU dos estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA

A pandemia tem causado diversos prejuízos aos comerciantes locais. Creio que se for possível zerar o valor do IPTU para esses comerciantes, poderemos, ainda que de forma modesta, dar alguma ajuda na contenção dos efeitos da crise.

Em, 12 de março de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 09/04/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas